

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 2056-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de Fevereiro de 2022 a 16 de Fevereiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Palestrante**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de serviços de palestrante para a Mesa de Debates “Tombando’ 22 – Theatro Municipal, palco da Semana de Arte Moderna e Patrimônio Cultural” no Salão Nobre do Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos

### **Aquisição de Produto / 1987 / Smartphones**

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2022

### **Aquisição de Produto / 1982 / Câmeras**

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2022

### **Contratação de Serviços / 2064 / Palestrante**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de palestrante.

### **Contratação de Serviços / 2063 / Palestrante**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de palestrante.

### **Contratação de Serviços / 2062 / Palestrante**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de palestrante.

### **Contratação de Serviços / 2058 / Palestrante**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de palestrante.

### **Contratação de Serviços / 2056 / Palestrante**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de palestrante.

### **Contratação de Serviços / 1993 / Palestrante**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de palestrante.

### **Aquisição de Produto / 1508 / Lixeiras de Plástico**

Aguardamos propostas até o dia 17/02/2022

### **Aquisição de Produto / 2016 / Lixeiras de Inox**

Aguardamos propostas até o dia 17/02/2022

### **Aquisição de Produto / 2042 / Álcool em Gel Asseptgel**

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2022

### **Contratação de Serviços / 1996 / Recorte de Papel Sulfite A3 para A4**

Aguardamos propostas até o dia 18/02/2022

### **Contratação de Serviços / 1861 / Substituição do Disjuntor em Cabine Primária**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 18/02/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO PARA PALESTRANTE**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DEBORAH REGINA LEAL NEVES	R\$ 1.500,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Felipe Costa

**Descrição:** Contratação de serviços de palestrante para a Mesa de Debates “Tombando’ 22 – Theatro Municipal, palco da Semana de Arte Moderna e Patrimônio Cultural” no Salão Nobre do Theatro Municipal de São Paulo.

**Período de Divulgação:** 16/02/2022 a 16/02/2022.

**Necessidade Institucional:**

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Doutora em História pela Unicamp (2020), Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo(2014), especialista em Gestão do Patrimônio Cultural pela UNIFAI (2011), Bacharel e Licenciada em História pela Universidade de São Paulo (2008). É historiadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, vinculada ao Condephaat. Tem experiência em pesquisa em História, com ênfase em História Contemporânea, atuando principalmente nos seguintes temas: patrimônio cultural, memória social, ditadura e história das cidades.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.